

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 032/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ALE/RO E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A
- VIVO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado LAERTE GOMES, RG n. 136.207-2 SSP/RO, CPF n. 419.890.482-91, e pelo Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04.571-936 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Carlota Braga de Assis Lima, administradora, casada, inscrita no CPF sob o n. 613.174.201-44 e no RG n. 630.486 SSP/DF, com endereço comercial no SCS Quadra 02, Bloco C Lj 206 e 226 p/ PAV. 1º ao 7º, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.302-916 e Sr. Wellington Xavier da Costa, administrador, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 887.321.001-59 e no RG n. 3.516.308 SSP/GO, com endereço comercial no SCS Quadra 02, Bloco C Lj 206 e 226 p/ PAV. 1º ao 7º, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.302-916, em conformidade com o proveniente do Processo Administrativo n. 06584/2016-95, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, sendo regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O objeto do presente distrato é a rescisão do Contrato n. 032/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com fornecimento de 95 mini modems novos, com a franquia mensal de 10GB, e 5 mini modems novos com roteador, com franquia mensal de 20GB, em regime de comodato, habilitados sob demanda, para acesso à Internet Móvel Banda Larga 4G em Porto Velho, e 2G E 3G nas demais localidades do Estado de Rondônia, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico n. 016/2016/ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

A Contratante resolve, com fundamento no artigo n. 78, inciso XII da Lei n. 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sétima do Contrato n. 032/2016, de forma unilateral e irrevogável, RESCINDIR e DISTRATAR, todos os termos e obrigações do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENCERRAMENTO DO VÍNCULO

Página 1 de 2

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

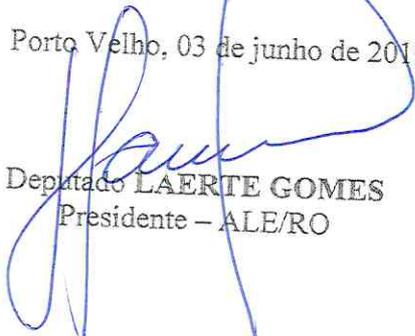
O vínculo entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a empresa Telefônica Brasil S/A - VIVO dar-se-á por encerrado a partir de **03 de junho de 2019**.

Parágrafo único – A rescisão unilateral do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes, renunciando as mesmas o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica pactuada, no entanto, esta Casa Legiferante se compromete com a quitação das faturas que por ventura ainda possam ser geradas em virtude da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÃO FINAL

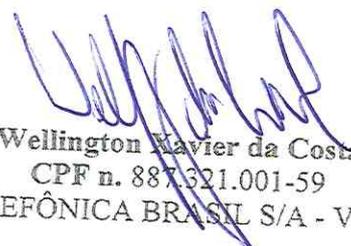
Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **Termo de Rescisão Contratual**, emitido em 03 (três) vias, reconhecido e homologado, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 25 (vinte e cinco) do Livro de Contratos do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.


Deputado **LAERTE GOMES**
Presidente – ALE/RO


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO


Carlota Braga de Assis Lima
CPF n. 613.174.201-44
TELEFÔNICA BRASIL S/A – VIVO


Wellington Xavier da Costa
CPF n. 887.321.001-59
TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO

Página 2 de 2

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br

